



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Maranhão
Gabinete da Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicado no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR nº 832, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU, Seção 2, de 31 de outubro de 2014, p. 69, que removeu os Procuradores da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE e MARINO LUCIANELLI NETO, da PRM-Caxias para a Procuradoria da República no Amapá e da PRM-CRUZEIRO DO SUL para a PRM-CAXIAS, respectivamente;

CONSIDERANDO que o período de trânsito 15 dias do Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE foi alterado, a pedido, para iniciar-se no dia 05 de dezembro de 2014, conforme Portaria PGR nº 900, de 18 de novembro de 2014, publicada no DOU, seção 2, de 20 de novembro de 2014, p. 49;

CONSIDERANDO que o período de trânsito 15 dias do Procurador da República MARINO LUCIANELLI NETO foi alterado, a pedido, para iniciar-se no dia 09 de dezembro de 2014, conforme Portaria PGR nº 902, de 18 de novembro de 2014, publicada no DOU, Seção 2, de 20 de novembro de 2014, p. 69.

CONSIDERANDO as substituições definidas para a PRM-CAXIAS através da Portaria PR-MA nº 71, de 09 de outubro de 2014, publicada no DMPF-e nº 215/2014-Administrativo de 20 de novembro de 2014, p. 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador da República **ANSELMO SANTOS CUNHA** para responder cumulativamente pelo o 2º **Ofício da PRM/Caxias**, no período de **09 a 19/12/2014**, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º. Revogar o art. 3º da PORTARIA PR-MA nº 71, de 09 de outubro de 2014, publicada no DMPF-e nº 215/2014-Administrativo de 20 de novembro de 2014, p. 08.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

[Publicado no DMPF-e de 27/11/2014, Nº 220, Administrativo, p. 21](#)